



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 212/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Licença Prêmio em Pecúnia de 24 (vinte e quatro) dias, do dia 01/05/2025 à 24/05/2025, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, para Compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 2029/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de Maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

